



Município de
Vendas Novas



vendas novas
era uma vez uma princesa...

EDITAL 50/2016

Venda de 2 Lotes de Terreno na Rua Marechal Francisco da Costa Gomes

Luís Carlos Piteira Dias Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, faz saber, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em 12 de outubro de 2016, que se encontra aberto **concurso**, por proposta em carta fechada, para a venda de 2 lotes de terreno, situados na Rua Marechal Francisco da Costa Gomes, Freguesia de Vendas Novas, destinado à construção de habitação unifamiliar, com as seguintes condições:

1 - A Câmara Municipal pretende vender 2 Lotes destinados a habitação, por carta fechada.

Podem concorrer à aquisição dos Lotes, por proposta em carta fechada, todos os cidadãos maiores ou emancipados e capazes e sociedades comerciais com sede no mesmo espaço. A atribuição dos Lotes rege-se pelas normas aprovadas. O destino, as respetivas áreas (m²) e preço destes lotes são os que constam do quadro seguinte:

Nº Lote	Área	Área implant.	Área Construção	Pisos	Destino	Preço Euros
3	249,40	126,90	244,55	2	Habitação	21.085,49
4	247,92	126,90	244,55	2	Habitação	21.043,06

2 - As propostas, redigidas em língua portuguesa, deverão ser apresentadas em envelope fechado, identificando no exterior o nome do concorrente e número fiscal, o concurso a que se destinam e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas e deverão entrar na Câmara Municipal até às 16 horas do dia 30 de Dezembro de 2016, realizando-se o ato público do concurso, mensalmente, no Salão Nobre dos Paços do Município, pelas 11 horas do 1.º dia útil do mês, relativamente às propostas apresentadas no mês anterior.

3 - Da proposta deve constar, para além da identificação do proponente, indicação inequívoca do lote que se propõe adquirir, bem como do valor proposto para a aquisição do mesmo.

4 - As propostas deverão ser entregues no Centro de Atendimento Público da Câmara Municipal de Vendas Novas;

5 - Os Lotes serão vendidos pelo valor constante das propostas apresentadas pelos concorrentes, o qual não poderá ser inferior ao respetivo Valor Base, sendo excluída qualquer proposta abaixo desse valor.

6 - Os lotes serão atribuídos aos concorrentes que apresentarem a proposta de maior valor.

7 - Em caso de empate no valor da proposta proceder-se-á de imediato, no decorrer do ato referido no ponto 3., a licitação verbal entre os proponentes, sendo os lances de 250 €, cada.

8 - Os candidatos deverão ainda, no ato da inscrição, depositar uma caução, no montante de 1.250 Euros, a qual reverterá a favor do Município, em caso de desistência, falsas declarações ou anulação da inscrição. O valor da caução será restituída aos concorrentes, a quem não forem atribuídos lotes e aos outros, será deduzido no preço dos respetivos lotes

9 - Condições de pagamento

- 40 %, com o contrato promessa de compra e venda a celebrar no prazo máximo de 20 dias, após adjudicação;
- 60 %, com a celebração da Escritura de Compra e Venda a celebrar no prazo máximo de 60 dias, após adjudicação.

10 - Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos pela Câmara Municipal.

Vendas Novas, 17 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Carlos Piteira Dias